REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 301/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Via Regional localiza-se no Bairro de São Marcos, local de fácil acesso a vários bairros, tais como: Águas Claras, Cajazeiras, Castelo Branco, Fazenda Grande, Jardim Nova Esperança, Nova Brasília, Novo Marotinho, Palestina, Sete de Abril, Arenoso, Barreiras C.A.B., Cabula, Engomadeira, Nova Sussuarana, São Gonçalo do Retiro, Tancredo Neves, Canabrava, Jardim Cajazeira, Mussurunga, Pau da Lima, São Cristovão e Sussuarana Velha;
b) a construção de um Hospital Municipal na Via Regional pode atender em Saúde aos mais de um milhão de habitantes, segundo dados oficiais do IBGE;
c) apenas os Bairros Pau da Lima e São Marcos possuem mais de 210 mil habitantes;
d) além de favorecer o acesso da população e desafogar os superlotados hospitais de nossa Capital, a construção de um Hospital na Via Regional melhoraria o atendimento dos serviços de saúde;
e) existe área para a Construção de um Hospital na Via Regional,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir um Hospital Municipal na Via Regional - São Marcos.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires